



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2022 - Poder Executivo - Introduz alterações na Lei nº 12 de 30 de abril de 2010, que "Dispõe sobre a reestruturação dos planos de carreira dos servidores públicos municipais, a criação e transformação de cargos na administração direta da Prefeitura Municipal de Hortolândia, e dá outras providências"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/04/2022
Unidade de Origem	Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania
Unidade de Destino	Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	28/04/2022

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento do Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania designou o Vereador Derli de Jesus Athanzio Bueno como Relator desta Propositura, para no prazo de 08 (oito) dias a partir desta designação, apresentar Relatório (Parecer nº 58/2022), em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 20 de abril de 2022.

Vivian Cristina Fabiani
Oficial Administrativo